



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 076/2020.**

Institui no âmbito do Município de Manacapuru, a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Crianças.

A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** o presente **DECRETO**:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças, a ocorrer anualmente na quarta semana do mês de agosto.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças tem por finalidade a divulgação, reflexão e conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes com crianças no Município de Manacapuru.

**Art. 3º** São objetivos da Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com crianças:

I - Alertar a população sobre a ocorrência de acidentes com crianças, por meio da promoção de ações, palestras, debates, eventos, audiências públicas, encontros, publicações e iniciativas em geral sobre o tema, em parceria com órgãos privados e públicos, em especial escolas, universidades, clubes de serviço, unidades de saúde, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais instituições;

II – Refletir, debater e dar publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças, como sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo, choque de veículos e outros.

**Art. 4º** A Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de novembro de 2020.

  
**Natanael Nogueira dos Santos**

Vereador-Autor



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2020.**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhoras vereadoras;

O presente projeto de lei visa instituir a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Crianças com o objetivo de sensibilizar a população acerca dos cuidados preventivos a serem dispensados às crianças do município, afim de resguardar-lhes a integridade física em casos de acidentes perfeitamente evitáveis.

Destituídas da experiência, cognição e capacidade física dos adultos, as crianças, infelizmente, estão sujeitas a determinados acidentes evitáveis. Sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo e outros tipos de incidentes que atingem as crianças com frequência alarmante.

Acidentes são hoje a principal causa de morte de crianças de um a 14 anos no Brasil. Todos os anos, cerca de 3,6 mil crianças dessa faixa etária morrem e outras 111 mil são hospitalizadas devido a essas causas no país, por estes motivos:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

Tipo de acidente	Faixa etária	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Trânsito	Total	10.874	13.985	14.936	14.729	14.720	14.977	14.150	12.979	12.288	11.986	11.037	10.832
	Menor de 1 ano	396	471	483	469	487	528	467	421	326	372	323	290
	1 a 4 anos	1672	2364	2427	2368	2324	2.510	2.350	2.071	2.028	2.033	1.888	1.838
	5 a 9 anos	3986	5144	5404	5152	5178	5.018	4.651	4.284	4.024	3.775	3.522	3.627
	10 a 14 anos	4820	6006	6622	6740	6731	6.921	6.682	6.203	5.910	5.806	5.304	5.077
Afogamento	Total	374	231	260	293	254	157	200	200	232	211	217	189
	Menor de 1 ano	21	4	15	11	7	6	8	7	13	17	11	10
	1 a 4 anos	86	71	90	84	79	70	92	86	110	109	112	129
	5 a 9 anos	132	84	75	100	86	31	51	54	48	38	49	27
	10 a 14 anos	135	72	80	98	82	50	49	53	61	47	45	23
Sufocação	Total	504	634	613	720	625	447	488	500	470	508	477	479
	Menor de 1 ano	48	80	107	103	88	59	67	67	36	47	43	56
	1 a 4 anos	204	281	257	271	261	190	220	266	266	285	278	264
	5 a 9 anos	145	148	134	172	147	110	95	119	121	134	115	122
	10 a 14 anos	107	125	115	174	129	88	106	48	47	42	41	37
Intoxicações	Total	3.963	4.155	4.392	3.995	3.636	3.425	3.349	3.182	3.213	3.222	3.506	3.876
	Menor de 1 ano	171	160	160	175	133	150	158	112	128	117	139	179
	1 a 4 anos	1.170	1.223	1.306	1.201	1.176	1.065	1.068	1.055	1.148	1.167	1.317	1.390
	5 a 9 anos	1.253	1.250	1.337	1.178	1.050	1.020	1.037	951	896	925	1.066	1.093
	10 a 14 anos	1.369	1.522	1.589	1.441	1.277	1.190	1.086	1.064	1.041	1.013	984	1.214
Queimaduras	Total	15.007	19.476	21.472	20.178	20.187	19.564	19.970	20.573	21.390	20.864	20.605	21.023
	Menor de 1 ano	733	872	925	934	890	1.029	930	964	941	995	1.103	1.334
	2 a 4 anos	4.374	5.378	6.084	5.718	5.513	5.411	5.577	5.730	6.026	6.176	6.038	6.128
	5 a 9 anos	5.142	6.877	7.364	6.794	6.727	6.435	6.327	6.637	7.133	6.628	6.652	6.766
	10 a 14 anos	4.758	6.349	7.099	6.732	7.057	6.689	7.136	7.242	7.290	7.065	6.812	6.795
Armas de fogo	Total	271	145	166	82	149	154	148	127	133	152	118	85
	Menor de 1 ano	21	12	7	8	14	8	8	12	4	8	5	1
	1 a 4 anos	56	8	20	7	15	24	18	13	7	18	14	16
	5 a 9 anos	70	19	29	24	16	26	22	13	24	18	15	13
	10 a 14 anos	124	106	110	43	104	96	100	89	98	108	84	55
Quedas	Total	58.581	57.705	62.766	61.110	59.451	57.404	58.081	57.089	54.258	51.928	51.374	52.603
	Menor de 1 ano	2.237	2.151	2.362	2.500	2.606	2.605	2.691	2.703	2.483	2.565	2.701	2.768
	2 a 4 anos	10.401	10.681	11.805	11.413	11.314	10.972	11.333	11.492	11.310	10.923	11.037	11.403
	5 a 9 anos	23.310	22.855	23.900	23.094	21.971	21.222	21.421	21.462	20.265	19.215	18.703	19.840
	10 a 14 anos	22.633	22.018	24.699	24.103	23.560	22.605	22.636	21.432	20.200	19.225	18.933	18.602
Outros	Total	19.938	22.966	22.697	23.463	23.609	24.369	26.204	23.030	25.593	24.487	24.221	23.546
	Menor de 1 ano	831	926	889	961	986	901	1.050	1.020	1.217	1.084	985	1.057
	1 a 4 anos	4.247	5.374	5.658	5.591	5.955	6.084	6.754	6.208	6.987	6.842	6.726	6.593
	5 a 9 anos	7.285	8.178	7.986	8.221	8.179	8.301	8.951	7.782	8.313	8.112	8.073	8.001
	10 a 14 anos	7.575	8.488	8.164	8.690	8.489	9.083	9.449	8.020	9.076	8.449	8.437	7.895
Total	Total	109.512	119.297	127.302	124.570	122.631	120.497	122.590	117.680	117.577	113.358	111.555	112.643
	Menor de 1 ano	4.458	4.676	4.948	5.161	5.211	5.286	5.379	5.306	5.148	5.205	5.310	5.695
	1 a 4 anos	22.210	25.380	27.647	26.653	26.637	26.326	27.412	26.921	27.882	27.553	27.410	27.761
	5 a 9 anos	41.323	44.555	46.229	44.735	43.354	42.163	42.555	41.302	40.824	38.711	38.195	39.489
	10 a 14 anos	41.521	44.686	48.478	48.021	47.429	46.722	47.244	44.151	43.723	41.755	40.640	39.698



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

A dor e o sofrimento causados por esses episódios impactam não apenas as próprias crianças, como também costumam marcar para sempre seus pais e familiares. Quem tem filho, sabe do amor incondicional a ele. Busca-se com a iniciativa, assim, envolver a sociedade em um assunto que é de interesse de boa parte da população.

A Semana da Prevenção de Acidentes com Crianças buscará promover a reflexão e sobre o assunto, dando publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças. Acredita-se que algumas iniciativas possam ser decisivas na proteção da integridade física de muitas crianças.

Portanto, em razão deste projeto de lei ser mais do que de interesse público, e em virtude da obrigatoriedade de assegurarmos o direito da criança com prioridade absoluta, pedimos e contamos com sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de novembro de 2020.

  
**Natanael Nogueira dos Santos**  
Vereador- Autor